

PUBLICADO EM: 081 11 1 22 EDIÇÃO NÚMERO: 23 10 JORNAL: DIANO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022

Autoriza o Prefeito de Campo Largo, a se ausentar do país para participar do evento "Desenvolve Paraná-Governo 5.0", conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, com fundamento no art. 39, VII e no art. 35, II da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Campo Largo – PR, Sr. Maurício Rivabem, a se ausentar do País no período 13 de novembro de 2022 à 21 de novembro de 2022, devido à participação no Evento "Desenvolve Paraná – Governo 5.0, a realizar-se na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, podendo eventualmente transpor as fronteiras com países vizinhos; Paraguai e Argentina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de novembro de 2022.

Pedro Alberto Barausse

reecel

Presidente